



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 1060/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA A DESIGNAÇÃO DE 01 (UMA) PROFESSORA, 01 (UMA) CUIDADORA E 01 (UMA) MERENDEIRA PARA ATENDER A COMUNIDADE DO GARIMPO DO MAMOAL.

Vereador **WASHINGTON RICARLOS**, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** com cópia ao Secretário Municipal de Educação **AMILTON PINHO**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereador,

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade urgente da comunidade residente no Garimpo do Mamoal, onde diversas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social e geográfica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos básicos, especialmente na área da educação.

Atualmente, as crianças da região enfrentam sérias dificuldades para frequentar as aulas, tanto pela distância quanto pela ausência de profissionais suficientes para garantir a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos.

A designação de uma professora permitirá o atendimento pedagógico adequado; a presença de uma cuidadora é essencial para dar suporte às crianças menores, muitas delas em idade de Educação Infantil; e a merendeira garantirá que a alimentação escolar seja preparada de forma adequada, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar o direito constitucional à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, e atender às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que garante o acesso à educação básica a todas as crianças brasileiras.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, que sejam tomadas as medidas necessárias para a designação de uma professora, uma cuidadora e uma merendeira para atender a demanda educacional no Garimpo do Mamoal.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 25 de agosto de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano